



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2012.

(Da Sra. Andreia Zito)

Requer providências da Mesa concernente ao não atendimento pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde ao Requerimento de Informações nº 2.498, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam tomadas as providências cabíveis concernentes ao não atendimento da Ministra de Estado providências da Mesa concernente ao não atendimento pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde ao Requerimento de Informações nº 2.498, de 18 de setembro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O caput do art. 116 do Regimento Interno desta casa prescreve que, “*in verbis*”:

“Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, **importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias (...)**”. (grifo nosso)

Em 18 de setembro do corrente ano, esta parlamentar protocolou Requerimento de Informações nº 2.498, solicitando informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, solicitando informações referentes à nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos e a substituição de terceirizados do Instituto Nacional do Câncer e da Fundação Oswaldo Cruz.

Ocorre que o prazo para resposta expirou em 16 de novembro de 2012 e até o momento esta parlamentar não recebeu qualquer manifestação daquela pasta.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento a este Requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2012.

Deputada ANDREIA ZITO